

ATO NORMATIVO Nº 021/2024

Estabelece exigências para a designação de funções de confiança de Chefes e Encarregados no âmbito da Emdurb.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (EMDURB), no uso de suas atribuições, e;

Considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no relatório de Fiscalização das contas do exercício de 2023.

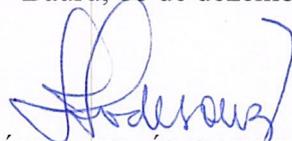
RESOLVE:

Art. 1º – Para a designação das funções de confiança de Encarregados de Equipe e Chefes de Setores, exige-se no mínimo, a comprovação do Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio completo, respectivamente, além de notório conhecimento na área de atuação.

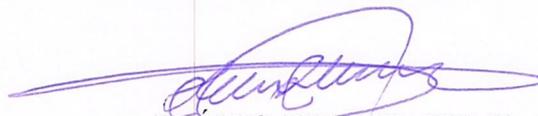
Art. 2º - Fica estabelecido prazo de até 31/12/2025 para que os atuais Encarregados de Equipe e Chefes de Setores, comprovem a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir da data de sua expedição.

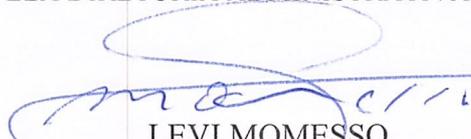
Bauru, 18 de dezembro de 2024.



FLÁVIA THAÍS OLIVEIRA DE SOUZA
RESP. PELA PRESIDÊNCIA



FLÁVIO JUN KITAZUME
DIRETOR DE SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES E
RESP. PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FIANCEIRA



LEVI MOMESSO
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS